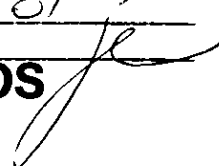




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5182/19
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 2070/2019

Ementa: Informações sobre aplicação de multa em radar localizado na Rua Antonio Bento Ferraz.

**Excelentíssima Senhora Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando diversas reclamações de munícipes que trafegam pela Rua Antonio Bento Ferraz, acerca do radar instalado nas proximidades do nº 821.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

A partir de que data o radar localizado na Rua Antonio Bento Ferraz, próximo ao nº 821, passou a estar em funcionamento?

Em quais datas foram fixadas as placas de indicação do limite de velocidade?

Há estudos que demonstram a necessidade de controle ou redução da velocidade para o local acima citado? Em caso positivo, enviar cópia do estudo.

Quais critérios embasados no Código de Trânsito Brasileiro justificaram a estipulação de velocidade mínima da via a 40 km/h? Fundamentar legalmente.

Desde o início do funcionamento, quantas autuações foram aplicadas? Destas autuações quantas resultaram em multas? Quais os valores aplicados? Especificar uma a uma, enviando listagem das multas aplicadas.

Qual o valor de multa total gerado pelo referido radar?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 51821/19
Fls. 02
Resp. _____

Qual a tolerância do citado radar para enquadrar o motorista como infrator?

Quais foram os pontos de interesse que determinaram a definição da velocidade?

Justificativa:

Municípios questionam este Vereador, solicitam maiores informações e providências necessárias.

Valinhos, 16 de setembro de 2019.


Henrique Conti
Vereador – Partido Verde


Vereador
Israel Scupenaro
